



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 217/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e define os critérios para habilitação ao financiamento das referidas Unidades;
2. A Resolução da CIB/CE que aprova a seleção dos municípios cearenses a se habilitarem junto ao MS para o recebimento dos recursos federais destinados à construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, conforme critérios estabelecidos na Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do município de **IRACEMA**, integrante do **Componente I** para implantação de 1(uma) Unidade Básica de Saúde para Equipes de Saúde da Família, conforme descrição abaixo:

PORTE	LOCALIZAÇÃO	RECURSO FEDERAL (R\$)	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
			NOVA	EXISTENTE
I	SEDE III Rua Joaquim Antônio Oliveira S/N – Bairro Holandino	200.000,00		X

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde irá substituir a Unidade de Saúde Joaquim Nogueira de Melo que funciona na Rua Wlisses de Holanda Campelo, S/N, Bairro Holandino em imóvel alugado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS